



Você, sem fronteiras.

TIM Celular S.A.

CNPJ: 04.206.050/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

q. Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais e seus efeitos são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de vigência contratual.

r. Patrimônio líquido

Os principais itens que movimentam o patrimônio líquido da Companhia seguem as seguintes práticas contábeis:

Capital social

Registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação, este último se aplicável.

Reservas

Constituídas e utilizadas com base nos preceitos da Lei das Sociedades e do estatuto social da Companhia.

Distribuição de dividendos

A distribuição dos dividendos é mínima obrigatória, calculada com base no estatuto social, é reconhecida como um passivo ao final de cada exercício. Qualquer outro valor a ser distribuído como dividendos intermediários, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório, entre outros, somente é provisionado na data em que a distribuição adicional é aprovada pelos acionistas, em Assembleia Geral.

s. Reconhecimento das receitas

Em linhas gerais, as receitas somente são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos das transações fluirão para a Companhia e que seus valores possam ser mensurados de forma confiável.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data do faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Os cálculos de receitas não faturadas do mês anterior são estomados e um novo cálculo de *unbilled* é feito a cada mês corrente.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-módems, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade destes produtos são transferidos para o comprador.

t. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2014. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em desclassamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.
- O IFRS 15 - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1o de janeiro de 2017 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

5. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para negociar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do plano de negócios da Companhia para um período equivalente à vida útil do ativo em análise. Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que melhoraria o base de dados da unidade geradora de caixa obvia de teste são excluídas para fins de teste de *impairment*.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento de receitas e despesas utilizadas para fins de extrapolação. Condições econômicas adversas podem fazer com que estas premissas sofram alterações significativas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o principal ativo não financeiro para o qual foi feita esta avaliação é o ágio registrado na Companhia (vide nota 18).

(b) Provisão para futura desmobilização de ativos (vide nota 27)

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece, através de estimativa, o valor presente destes custos e seu prazo de amortização. Estas estimativas envolvem a avaliação sobre quais seriam os custos de desmobilização, o prazo médio dos contratos de aluguel e a taxa de desconto para determinar o valor presente de tais custos. Tal estimativa é sensível a diversas condições econômicas que podem não ser confirmadas quando da efetiva desmobilização dos ativos.

(c) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras (vide nota 12).

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinaturas, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, curva de arrecadação e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos (vide nota 8).

(e) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (vide nota 26).

(f) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros (vide nota 42)

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações dos mesmos por nível seguindo a seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídos no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2); e
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

(g) Receitas de tráfego não faturadas - *unbilled revenues*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas de seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e bancos

2014	2013
128.500	99.520

Aplicações financeiras:

CDB/Compromissadas com vencimento até 90 dias	4.864.590	5.092.760
	4.933.090	5.192.280

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratual, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia. O cálculo da remuneração média anual das aplicações da Companhia, incluindo aqueles classificados fora da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, é de 101,11% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

7. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

2014	2013	
CDB/Compromissadas	41.025	28.566
Parcela não circulante	41.025	28.566

A totalidade das aplicações classificadas como não circulante encontram-se restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

8. Contas a receber

2014	2013	
Serviços faturados	956.202	902.541
Serviços a faturar	597.481	625.957
Uso de rede	617.027	766.839
Venda de mercadorias	1.780.695	1.538.665
Outras contas a receber	3.860	3.976
	3.955.055	3.837.978

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

2014	2013	
Constituição de provisão	232.912	235.943
Basas da provisão	(233.099)	(219.549)
	(214.391)	(216.593)
Saldo final	338.069	319.548

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

2014	2013	
A vencer	2.851.674	2.770.010
Vencidos até 30 dias	142.931	153.050
Vencidos até 60 dias	49.678	46.980
Vencidos até 90 dias	515.357	450.079
Vencidos a mais de 90 dias	396.415	417.859
	3.955.055	3.837.978

9. Estoques

2014	2013	
Aparelhos celulares e <i>tablets</i>	237.164	267.306
Accessórios e cartões pré-pagos	22.868	13.031
TIM chips	20.943	32.032
	280.975	312.369
Provisão para ajuste ao valor de realização	(16.942)	(15.540)
	264.033	296.829

A movimentação da provisão para ajuste ao valor de realização foi como segue:

2014	2013	
Saldo inicial	15.540	11.655
Constituição de provisão	174.177	190.044
Basas da provisão	(172.775)	(186.159)
	16.942	15.540

10. Impostos e contribuições indiretos a recuperar

2014	2013	
ICMS	1.775.109	1.375.587
Outros	8.515	11.574
	1.783.624	1.387.161
Parcela circulante	(1.275.528)	(905.910)
Parcela não circulante	508.096	481.251

Os valores de ICMS a recuperar basicamente são compostos pelos créditos sobre as aquisições de ativos imobilizados diretamente relacionados à prestação de serviço de telecomunicações (crédito percolado em 48 vezes através do Livro CIAP), e pelos valores de ICMS substituição tributária das operações relacionadas às vendas de mercadorias.

11. Impostos e contribuições diretos a recuperar

2014	2013	
Imposto de renda e contribuição social	23.368	24.151
PIS / Cofins	283.849	302.351
Outros	39.218	29.858
	346.435	356.360
Parcela circulante	(323.089)	(333.823)
Parcela não circulante	23.346	22.537

Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se (i) aos créditos oriundos do processo judicial transitado em julgamento e que versava

sobre a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo destas contribuições através da Lei 9.718, bem como (ii) a créditos relacionados à compra de estoques de mercadorias para revenda, basicamente aparelhos celulares, *tablets* e modems.

12. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos é feito utilizando-se as aliquotas vigentes de cada imposto. Durante os exercícios de 2014 e 2013, as aliquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Considera também os incentivos fiscais apresentados na nota 38.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

2014	2013	
Impostos diferidos passivos		
Ágio amortizado - TIM Fiber	(201.125)	(137.612)
Operações com derivativos	(150.842)	(68.832)
	(351.967)	(206.444)

Impostos diferidos ativos

2014	2013	
Prejuízo fiscal	417.767	567.538
Base negativa de contribuição social	163.943	217.860

Diferenças temporárias

2014	2013	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	118.215	105.443
Provisão para processos judiciais e administrativos	91.823	85.132
Ajuste a valor presente - licença 3G	16.892	18.834

Imposto de renda diferido sobre ajustes CPC's:

2014	2013	
Depreciação e obrigações decorrentes de desmobilização de ativos	25.280	21.361
Atualização monetária sobre obrigações decorrentes de desmobilização de ativos	14.107	11.416
Encargos financeiros capitalizados	1.020	1.973
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	1.934	3.480
Encargos sobre autorizações	8.381	3.307
Efeito de incorporação - TIM Fibers	940	1.110
Provisão para participação dos empregados	24.321	17.306
Tributos com exigibilidade suspensa	12.872	12.872
Juros capitalizados 4G	(4.310)	-
Outros	(4.121)	(2.911)
	889.064	1.064.721

A Companhia, fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

2015	289.257
2016	174.989
2017	118.464
	581.710
	307.354
	(889.064)

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2014. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado e aprovado pela Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$203.688 (R\$ 173.661 em 2013) durante o exercício de 2014.

13. Despesas antecipadas

2014	2013	
Aluguéis e seguros	46.044	63.350
Propagandas não veiculadas	225.423	157.467
Outros	12.650	18.183
	284.117	239.000
Parcela circulante	(254.368)	(194.031)
Parcela não circulante	29.749	44.969

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2014. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado e aprovado pela Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$203.688 (R\$ 173.661 em 2013) durante o exercício de 2014.

14. Despesas antecipadas

2014	2013	
Aluguéis e seguros	46.044	63.350
Propagandas não veiculadas	225.423	157.467
Outros	12.650	18.183
	284.117	239.000
Parcela circulante	(254.368)	(194.031)
Parcela não circulante	29.749	44.969

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2014. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado e aprovado pela Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$203.688 (R\$ 173.661 em 2013) durante o exercício de 2014.

15. Partes relacionadas - mútuo

A Companhia (mutuante) possui operações de mútuo *intercompany* com a Intelig Telecomunicações Ltda. (mutuária), sendo que o saldo sacado em 31 de dezembro de 2014 correspondia a R\$301.269 (R\$196.973 em 2013).

Basicamente, os mútuos realizados visam a financiar a necessidade de caixa da Intelig na aquisição de itens dos ativos imobilizados e intangíveis. As operações não envolvem a cobrança de encargos financeiros e possuem vencimento no exercício de 2016.

16. Outros ativos

2014	2013	
Adiantamentos a fornecedores	134.076	72.100
Adiantamentos a empregados	4.139	2.497
Inventários fiscais	6.354	6.554
Outros diretos	50.155	56.467
	194.924	137.618
Parcela circulante	(187.941)	(130.635)
Parcela não circulante	6.983	6.983

Parcela circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante

Parcela não circulante



Você, sem fronteiras.

Governamentais" e o diferimento é feito de acordo com a vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no resultado do grupo de "Outras Receitas de Subvenção".

Em abril de 2014, a TIM Celular assinou uma linha de crédito junto ao Banco FKW, no valor USD100 milhões. Simultaneamente, houve a contratação antecipada de um swap a termo com o objetivo de eliminar qualquer risco de variação cambial. O custo desta operação após contratação do Swap ficou em 102,5% CDI e o prazo final em 4,5 anos.

Em setembro e dezembro de 2014 a TIM Celular assinou aditivos às Cédulas de Crédito Bancário existentes com o Banco do Brasil no valor de R\$150 milhões cada (totalizando R\$300 milhões), prorrogando os vencimentos que ocorreriam em setembro e dezembro de 2014 por mais um ano. Os novos vencimentos das operações são, portanto, setembro e dezembro de 2015. Não houve qualquer alteração no custo das operações, que se mantiveram em 106,5% CDI.

Em outubro de 2014, a TIM Celular assinou um novo financiamento junto a Cisco Systems Capital no valor USD50 milhões. Simultaneamente, houve a contratação antecipada de um swap a termo com o objetivo de eliminar qualquer risco de variação cambial. O custo desta operação após contratação do Swap ficou em 81,9% CDI e o prazo final em 5 anos.

A TIM Celular possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano. Entretanto, não aplica a "contabilização de hedge".

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2014 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2016	1.631.611
2017	900.154
2018	783.985
2019	992.329
2020 em diante	1.079.262
	<u>5.367.341</u>

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características normalmente verificadas nos financiamentos do BNDES e BNB. As instituições consideram, além dos retornos de dívidas de longo prazo, os benefícios sociais de cada projeto vinculado aos seus financiamentos. Para fins de nossa análise de valor justo, dada a ausência de mercado similar e a necessidade de aderência dos projetos a interesses governamentais, normalmente considera-se que o valor justo do empréstimo é aquele registrado nos saldos contábeis.

As linhas de financiamento PSI, contratadas junto ao BNDES, referem-se a programas específicos da instituição e possuem taxas de juros menores do que as previstas em operações corriqueiras do BNDES. Conforme citado anteriormente, tais linhas de crédito enquadram-se nas normas do IAS 20. O valor dos empréstimos das linhas PSI é registrado ao valor justo na data de sua captação e este valor justo é calculado com base na taxa do CDI à época. Se estes valores justos fossem calculados em 31 de dezembro de 2014, as operações de PSI teriam um valor menor do que o saldo apresentado nas demonstrações financeiras em aproximadamente R\$ 11,9 milhões.

Outra operação contratada que possui características extremamente específicas é o empréstimo obtido junto ao BNP. Nesta operação, temos como garantidor a empresa SACIE, seguradora italiana, que também tem atribuições de instituição de fomento. Dadas as características da operação, entendemos que seu valor justo é igual ao valor registrado no balanço da Companhia. Com relação às captações contratadas com a Bank of America, JPMorgan, KfW e Banco do Brasil, as atuais condições de mercado não indicam a existência de fatores que possam levar a um valor justo das operações diferente daquele registrado nos livros contábeis.

Segundo o critério de avaliação que considera características de operações similares, a Companhia identifica diferenças entre o valor justo e contábil das captações efetuadas junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). A operação teria um valor justo menor do que o saldo contábil em aproximadamente R\$ 2 milhões.

20. Obrigações trabalhistas

	2014	2013
Encargos sociais	44.697	38.301
Salários e provisões a pagar	142.291	111.897
Retenções de empregados	11.731	12.526
	<u>198.719</u>	<u>162.724</u>

23. Impostos, taxas e contribuições indiretas a recolher

	2014	2013
ICMS	556.215	465.001
Impostos e taxas Anatel (vide nota 14)	35.682	44.096
ISS	37.685	41.834
Otros	7.500	14.440
	<u>637.082</u>	<u>565.371</u>
Parcela circulante	(636.988)	(665.265)
Parcela não circulante	94	86

24. Impostos, taxas e contribuições diretas a recolher

	2014	2013
Imposto de renda e contribuição social	267.030	210.415
PIS / COFINS	68.366	118.685
Otros (*)	48.949	3.044
	<u>384.345</u>	<u>332.144</u>
Parcela circulante	(155.318)	(105.676)
Parcela não circulante	229.027	226.869

(*) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da TIM Celular ao Programa de Recuperação Fiscal - RFFCS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS, Cofins, IR e CSL). Estes valores em 31/12/2013, estavam registrados nas contas de PIS, Cofins, IR e CSL.

25. Outros passivos

	2014	2013
Serviços a prestar pré-pagos (1)	392.659	394.524
Subvenções governamentais (2)	90.120	64.224
Receitas antecipadas (3)	16.080	17.033
Grupamento de ações (4)	842	888
Outras obrigações	29.130	25.548
	<u>528.631</u>	<u>522.217</u>
Parcela circulante	(442.574)	(433.121)
Parcela não circulante	86.257	69.096

(1) Refere-se aos minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI), sendo que, até dezembro de 2014, o montante desembolsado somava R\$ 589.000 (R\$443.000 até 31 de dezembro de 2013). Esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em aproximadamente R\$127.863 e está sendo amortizada pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), liquidadas" (nota 34).

(3) Refere-se a pagamento de bônus de subscrição por acordo celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú.

(4) Em 18 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da TIM Fiber RJ, incorporada pela Companhia por meio do agrupamento das ações desta controlada na proporção de 50.000 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie. Como resultado deste processo, a TIM Celular passou a ser detentora da totalidade do capital da TIM Fiber RJ.

As frações de ações resultantes deste grupamento foram canceladas, ficando os valores referentes a tais frações disponíveis aos respectivos acionistas por um período de 3 anos contados da publicação da ata da AGE. O reembolso das frações deve ocorrer de acordo com as proporções detidas por cada acionista no momento imediatamente anterior ao grupamento de ações. Em 31 de dezembro de 2014 este valor totaliza R\$842.

26. Provisão para processos administrativos e judiciais

A Companhia é parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas civil, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. Provisões são registradas quando a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

A provisão para processos administrativos e judiciais constituída está composta como segue:

	2014	2013
Cível (a)	95.717	81.094
Trabalhista (b)	49.885	44.067
Tributária (c)	79.853	69.945
Regulatória (d)	44.794	55.464
	<u>270.249</u>	<u>250.570</u>

As variações na provisão para processos administrativos e judiciais encontram-se resumidas a seguir:

	2013	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	2014
Cível (a)	61.994	224.708	(216.709)	6.524	79.573
Trabalhista (b)	19.067	19.859	(42.865)	49.885	44.067
Tributária (c)	89.045	21.894	(18.823)	6.837	79.853
Regulatória (d)	55.464	4.010	(16.037)	1.357	44.794
	<u>250.570</u>	<u>257.896</u>	<u>(253.538)</u>	<u>15.321</u>	<u>270.249</u>

a. Processos Cíveis

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios da entidade. A Administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referência avaliada está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial. Na sequência, apresentamos as principais ações provisórias:

a.1. Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em 14.027 ações (15.673 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre a Companhia e seus clientes, no montante de R\$52.625. Destacando-se os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negatização indevida.

a.2. Ações coletivas

Há doze ações coletivas que merecem destaque envolvendo a Companhia cujo risco de perda é considerado como provável:

- ação movida pelo Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho;
- ação proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais, na qual se questiona a prática de venda casada de aparelhos telefônicos e chip pré-pago e pós-pago. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos;
- ação movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que visa apurar se os impulsos são faturados adequadamente nas faturas dos clientes;
- ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, na qual se questiona a qualidade do atendimento ao cliente;
- ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, na qual questiona a qualidade do sinal na área urbana do município de Cordeirópolis;
- ação proposta pelo Ministério Público Federal no Ceará, que visa apurar alegada dificuldade de rescisão contratual. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos;
- ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que visa apurar campanha publicitária da TIM. Nesta demanda houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos;
- ação movida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que visa apurar a cobrança de serviços de "Caixa Postal" e "Siiga-me" de clientes pré-pagos;
- ação movida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, na qual se questiona a qualidade da rede no município de Upanema;
- ação movida pelo Ministério Público Federal, no Estado da Paraíba, a qual visa apurar denúncia de suposta publicidade enganosa;
- ação movida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, na qual questiona a qualidade do sinal na área urbana de Paragominas;
- ação proposta pela Associação de Defesa do Consumidor (ADÉCON), em Pernambuco, que versa sobre a posição do carimbo de garantia nos aparelhos celulares.

Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não-fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar de forma acurada eventuais saídas futuras de recursos dado o atual estágio processual das ações, a Administração não constituiu provisão por relação aos processos acima descritos, exceto para os casos em que houve condenação em dano moral coletivo.

a.3. Ação movida por Botafogo Comércio e Importação Ltda.

Traza-se ação ajuizada por ex-parceiro comercial, que alegou haver a TIM descumprido o contrato celebrado e praticado concorrência desleal, o que acabou por inviabilizar o seu negócio. A TIM foi condenada em 1ª e 2ª instância ao pagamento de danos emergentes, lucros cessantes e dano moral. Os cálculos apresentados pela TIM, elaborados por assistente técnico contratado para esse fim, somam R\$ 6.307. Paralelamente, a TIM ajuizou Ação Rescisória, com o fito de rescindir a sentença prolatada nos autos da Ação de Indenização. O Desembargador Relator proferiu decisão nos autos da Ação Rescisória, concedendo a antecipação de tutela, para proibir qualquer ato de constrição contra a TIM e coligadas nos autos da ação de liquidação de sentença, até decisão final da Rescisória. Atualmente, aguarda-se parecer do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

a.4. Ação de Cobrança ajuizada por Mattos & Calumbly Lisboa Advogados Associados

O Escritório de Advocacia Mattos & Calumbly Lisboa Advogados Associados propôs ação de cobrança de honorários advocatícios em face da antiga TIM sustentando ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Jurídicos). A demanda foi julgada procedente e atualmente o processo encontra-se em fase de execução no valor de R\$ 3.808.

a.5. Ação de Cobrança ajuizada por TVM Comércio e Representações Ltda.

Ação de Cobrança proposta pela TVM Comércio e Representações Ltda. (TVM) contra a TIM Celular S.A e contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. (DM5), no valor histórico de R\$4.019, na qual a TVM buscou a condenação da TIM e da DM5, solidariamente, ao pagamento do preço ajustado para aquisição, pela DM5, dos pontos comerciais pela TVM, que posteriormente foram transferidos para a TIM Celular S/A. A TVM argumenta que teria ocorrido o "trespass" de tais pontos comerciais para a TIM e, por isso, a TIM seria responsável pelo pagamento da dívida da DM5, a ação foi julgada procedente em 1ª e 2ª Grau, tendo a TIM e a DM5 sido condenadas, solidariamente, ao pagamento da quantia de R\$ 4.019, a TIM interpeur Recurso Especial contra o acórdão do Recurso de Apelação.

a.6. Ação declaratória ajuizada pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR)

A TIM é ré em demanda ajuizada pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), pugnano pela anulação de três contratos de prestação de serviços decorrentes de projetos específicos de revisão de contratos e reestruturação organizacional, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos. Como exemplo se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

a.7. Processos Tributários

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variáveis/comissões, adicionais legais, horas extras e outras premissas estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 16.988 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2014 (13.087 em 31 de dezembro de 2013) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços.

Parte destas demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos e reestruturação organizacional, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos. Como exemplo se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

a.8. Processos Trabalhistas

A Companhia possui autuações que seus assessores jurídicos externos julgam ser de risco provável de perda. Tais autuações, em suma, referem-se a questões pontuais, de natureza operacional, onde eventual documentação solicitada não foi integralmente, até a data deste posicionamento, obtida ou cujos procedimentos formais não foram estritamente observados.

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos:

Relativamente aos tributos federais, a provisão para a TIM Celular suporta sete processos, relativos a questionamentos envolvendo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSL e IRRF, que totalizam o montante de R\$32.802. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais de busca e reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, montam a quantia de R\$ 28.253.

Para diversos processos estaduais, a provisão para a TIM Celular suporta o valor total atualizado de R\$ 45.478. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como a suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, montam a quantia de R\$ 22.352. Relativamente a tributos municipais, a provisão para a TIM Celular suporta o valor total de R\$1.573. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em co-billing, com atraso superior a 60 dias.

d. Processos Regulatórios

A Anatel instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

A Companhia submeteu as devidas Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração à Anatel (dotando a via judicial quando necessário) esclarecendo que as supostas infrações apontadas se deram, muitas vezes, em virtude de diversos fatores alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pela empresa.

e. Processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza civil, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para processos administrativos e judiciais constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	2014	2013
Cível	832.378	572.234
Trabalhista	254.439	261.455
Tributária	8.917.412	7.646.460
Regulatória	90.852	72.829
	<u>10.095.081</u>	<u>8.562.978</u>

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis são monitorados pela Administração e divulgados pelos seus valores históricos.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

e.1.1. Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em 82.448 ações (76.433 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre a Companhia e seus clientes, no montante de R\$ 398.225.

e.1.2. Ações Coletivas

Existem ações coletivas envolvendo a Companhia cujo risco de perda é considerado como possível, tendo como objeto questionado, por exemplo: qualidade de rede, contrato, cláusulas contratuais, aparelho, atendimento, cobrança, etc.

e.1.3. Outras Ações e Procedimentos

Ação de indenização proposta pela Secit Brasil Ltda., sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). Não há julgamento em primeira instância. O valor dado à causa foi de R\$ 9.750.

A TIM propôs ação de cobrança contra a DM Link Representação Comercial Ltda., e outras para que sejam condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 3.511, acrescida de correção monetária e juros, bem como contra a DM5 Comércio e Representação Ltda, para que seja condenada ao pagamento do montante de R\$ 5.004, acrescida de correção monetária e juros. Atualmente os autos encontram-se em fase pericial, sendo que a TIM já apresentou quesitos e indicou assistente técnico. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré na ação proposta pela empresa INTEGRAÇÃO Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda. (distribuidora de recarga), no valor de R\$4.000. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré na ação declaratória proposta pela empresa CONSERTELE Cadastros, Serviços e Representações Ltda., ex-parceiro comercial onde pleiteia a quantia de R\$3.203. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM propôs uma ação em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO nº 53500.025648/2005 e do Ato nº 62.995/07. O referido PADO aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda "H". A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R\$3.595 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a consequente participação da empresa no certame. A ação foi julgada parcialmente procedente, a fim de afastar a incidência dos encargos moratórios antes do vencimento da multa. Atualmente os autos estão no TRF da 1ª Instância aguardando julgamento do recurso.

A TIM propôs ação anulatória de procedimento administrativo, em face da ANATEL, na qual se discute débito relativo à cobrança de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do SMP em valor equivalente a R\$ 11.519. Foi deferido o nosso pedido de suspensão da exigibilidade do débito, mediante apresentação de carta de fiança. Em julgamento de 1ª instância, o juiz atendeu pela integral procedência da demanda, declarando o débito inexigível. Aguarda-se o julgamento dos recursos pelo TRF.

Além das ações acima mencionadas, constam nove autos de infrações aplicadas pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP - em face da TIM Celular, com valores das multas que variam entre R\$ 3.192 e R\$ 7.133. A TIM apresentou defesa administrativa em todos os casos, mas, em grau de recursos administrativo, algumas multas foram mantidas e/ou ainda estão pendentes de julgamento. Para os casos em que ocorreu o esgotamento da discussão administrativa foram propostas demandas judiciais com o objetivo de anular as referidas multas. No caso de "bloqueio de telemarketing" a TIM obteve liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa mediante a apresentação de Carta de Fiança bancária. Ainda não há decisão final na esfera judicial em nenhum dos casos reportados.

A TIM foi autuada em doze autos de infração pelo Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Londrina/PR, fundamentados em reclamações de consumidores no montante de R\$ 7.133, cada auto de infração. A TIM apresentou recurso administrativo em todos os casos, que aguardam julgamento.

Ação cautelar inominada ajuizada pela TIM Celular S/A, e outras em face da ANATEL, na qual é discutida a correção monetária por rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para as duas frequências do 4G, em período inferior ao mínimo legal (dois meses). O valor corrigido alcança o montante de R\$ 24.586. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM ajuizou ação anulatória em face do Procon Estadual de Goiás em razão da aplicação de multa administrativa, no valor de R\$ 5.068, decorrente de suposta falha na prestação do serviço, ocasionada pela interrupção da rede em Goiânia. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM foi autuada pelo Ministério Público de Minas Gerais no valor de R\$ 8.721, em decorrência de procedimento administrativo que visava apurar supostas falhas na prestação do serviço no Estado de Minas Gerais. A TIM apresentou recurso administrativo e aguarda o julgamento do mesmo.

A TIM ajuizou ação anulatória contra a Anatel, na qual pretende que seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, que totalizam R\$ 34.181. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM ajuizou Ação Anulatória em face da ANATEL, visando que seja declarada a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP sobre as receitas referentes à Interconexão e SVA - Serviço de Valor Adicionado, em face da atualizada em 20.877. Foi proferida sentença no sentido de que a ação estaria "prejudicada" e não houve vista de questão relativa à incidência dos 2% sobre SVA e interconexão já havia sido apreciada na Ação de Consignação em Pagamento nº 0020904.41.2012.4.01.3400. A TIM interpeur Recurso de Apelação, e aguarda-se o julgamento do recurso.

A TIM ajuizou Ação Anulatória em face da ANATEL referente ao PADO nº 53500.013494/2008 que aplicou multa administrativa de R\$ 13.310, pelo suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço entre outubro de 2007 a dezembro de 2008. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM é ré em ação de indenização por danos morais, ajuizada por Pessoa Física, que tramita na Comarca de Jales/SP, na qual a autora requer indenização por danos morais e questiona a qualidade do serviço da empresa. O juiz de 1ª instância condenou a TIM ao pagamento de indenização no montante de R\$6 à autora e R\$5.000 por danos sociais em favor de dois hospitais da região. Aguarda-se julgamento do recurso inominado.

A TIM ajuizou ação anulatória visando desconstituir auto de infração emitido pelo PROCON/DF, em valor de R\$ 3.688, em processo administrativo que visava apurar supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor (L.8.078/90), ao Decreto SJA/LC. 6.523/2008 e às normas de precificação (L. 10.962/2004). A TIM requereu, em sede de tutela antecipada, a suspensão da exigibilidade do débito. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM é ré em procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que visa apurar eventual prática infrativa às relações de consumo, vinculada à cobrança de franquia de comércio de dados do serviço de banda larga móvel. A TIM apresentou a sua manifestação e prestou esclarecimentos ao Ministério Público. Após, o órgão proferiu decisão imputando à TIM multa de R\$ 5.160. A TIM apresentou recurso administrativo, o qual aguarda julgamento.

e.1.4. Ações sócio - ambiental

Em 12 de dezembro de 2014 foi lavrado Auto de Constatação 420/14 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, em razão de suposta instalação e operação de Estação Rádio Base no município sem a competente licença ambiental, pelo período de dois anos. Foi lavrada multa no valor de R\$ 4.000. A TIM apresentou defesa no procedimento administrativo em 30/12/14 e as normas de precificação (L. 10.962/2004). A TIM requereu, em sede de tutela antecipada, a suspensão da exigibilidade do débito. Ainda não há decisão em primeira instância.

e.2. Trabalhistas

e.2.1. Reclamações Trabalhistas



Você, sem fronteiras.

TIM Celular S.A.

CNPJ: 04.206.050/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

sem risco de 11,94% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2012
Na data de outorga (05/09/2012), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.

Em 05/09/2012, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.581.173 ações. Em 31 de dezembro de 2014, havia 1.050.149 opções passíveis de serem exercidas.
Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,96 na data da concessão, volatilidade de 50,46%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 8,89% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2013
Na data de outorga (30/07/2013), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.

Em 30/07/2013, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.456.327 ações. Em 31 de dezembro de 2014, havia 767.911 opções passíveis de serem exercidas.
Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,13 na data da concessão, volatilidade de 48,45% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 10,66% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2014
Na data de outorga (29/09/2014), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2014).

Em 29/09/2014, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 1.117.752 ações. Em 31 de dezembro de 2014, não há opções passíveis de serem exercidas.
Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação (preço base) de R\$13,42 na data da concessão, volatilidade de 44,6% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 10,66% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

As opções de compra de ações em aberto no final do exercício têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício, ponderados pelos respectivos volumes:

Preço base médio da ação + variação performance	2014*	2013**	2012***	2011****
2014	8,9571 * performance	-	-	138.116
2015	9,4959 * performance	358.727	767.928	658.583
2016	9,6109 * performance	717.454	1.559.119	658.583
2017	10,0367 * performance	1.087.052	1.559.119	658.583
2018	10,0367 * performance	1.087.052	1.559.119	658.583
2019	10,0367 * performance	1.087.052	1.559.119	658.583

* Data de Vencimento anual - agosto

** Data de Vencimento anual - setembro

*** Data de Vencimento anual - julho

**** Data de Vencimento anual - setembro

Utilizando-se o princípio de competência contábil, as despesas atreladas ao plano de benefícios de longo prazo vêm sendo apropriadas mensalmente e, ao final de 2014, totalizaram R\$4.680.

30. Receita operacional líquida

	2014	2013
Receita de serviços - Móvel		
Assinatura e utilização	11.007.035	11.308.184
Uso de rede	2.639.422	3.773.543
Longa distância	3.094.139	3.333.113
VAS - Serviços adicionais	6.616.020	5.355.273
Outros	284.168	236.255
Receita de serviços - Fixa	23.640.784	24.006.368
Receita de serviços	263.016	283.369
Venda de mercadorias	23.903.800	24.289.737
Despesas operacionais brutas	4.471.320	4.596.539
Impostos incidentes	28.375.128	28.886.276
Descontos concedidos	(6.561.658)	(6.354.175)
Devoluções e outros	(2.526.220)	(2.841.083)
Outros	(198.893)	(247.508)
Descontos e outros	(9.286.771)	(9.442.766)
Total da receita líquida	19.088.349	19.443.510

31. Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	2014	2013
Pessoal	(806.234)	(60.854)
Serviços de terceiros	(386.298)	(342.764)
Interconexão e meios de conexão	(3.425.764)	(4.354.068)
Depreciação e amortização	(2.204.630)	(1.963.948)
Impostos e taxas ANATEL	(113.495)	(12.679)
Aluguéis e seguros	(307.994)	(266.462)
Outros	(20.384)	(16.119)
Custo dos serviços prestados	(6.438.802)	(7.016.894)
Custo das mercadorias vendidas	(3.340.449)	(3.350.841)
Outros	(9.779.251)	(10.367.735)

32. Despesas de comercialização

	2014	2013
Pessoal	(594.623)	(529.936)
Serviços de terceiros	(2.176.550)	(2.188.812)
Publicidade e propaganda	(619.690)	(591.636)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(232.912)	(235.943)
Impostos e taxas ANATEL	(1.043.713)	(1.030.576)
Depreciação e amortização	(157.720)	(168.694)
Aluguéis e seguros	(94.918)	(76.403)
Outros	(46.953)	(36.863)
Outros	(4.967.069)	(4.858.863)

33. Despesas gerais e administrativas

	2014	2013
Pessoal	(238.266)	(195.016)
Serviços de terceiros	(517.654)	(480.120)
Depreciação e amortização	(183.199)	(161.348)
Aluguéis e seguros	(61.675)	(63.960)
Outros	(1.051.810)	(836.306)

34. Outras receitas (despesas), líquidas

	2014	2013
Receitas		
Receita de subvenção líquida	12.000	11.398
Multas sobre serviços de telecomunicações	33.232	37.278
Outras receitas operacionais	8.493	4.933
Despesas	53.725	53.609
JUST/FUNTEL	(181.840)	(164.494)
Impostos, taxas e contribuições	(2.816)	(1.342)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(253.814)	(277.303)
Outras despesas operacionais	(30.523)	(19.537)
Outros	(468.993)	(462.676)
Autorizações	(335.195)	(809.063)
Outros	(804.188)	(771.739)
Outras despesas, líquidas	(750.463)	(718.130)

35. Receitas financeiras

	2014	2013
Juros sobre aplicações financeiras	515.507	251.696
Juros de clientes	51.052	60.716
Juros sobre leasing	35.452	79.561
Atualização monetária	32.085	-
Outras receitas	49.062	43.022
Outros	6.348	4.296
Outros	689.506	439.391

36. Despesas financeiras

	2014	2013
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(327.553)	(261.429)
Juros sobre fornecedores	(126.912)	(54.872)
Juros sobre impostos e taxas	(10.144)	(1.030)
Juros swap	(185.284)	(173.649)
Atualização monetária	(131.458)	(100.244)
Juros sobre leasing	(143.904)	(14.869)
Descontos concedidos	(86.333)	(97.066)
Outras despesas	(46.676)	(32.218)
Outros	(958.264)	(735.437)

37. Variações cambiais, líquidas

	2014	2013
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	3.469	1.189
Fornecedores	5.860	7.403
Swap	273.444	206.332
Outros	17.964	18.499
Despesas	300.737	233.423
Empréstimos e financiamentos	(273.496)	(233.446)
Fornecedores	(11.215)	(16.832)
Swap	(5.780)	22.113
Outros	(8.054)	(9.383)
Outros	(298.545)	(237.548)
Variações cambiais, líquidas	2.192	(4.125)

38. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	2014	2013
Imposto corrente	(338.999)	(340.763)
Imposto de renda do exercício	(125.754)	(110.585)
Contribuição social do exercício	137.192	151.316
Incentivo fiscal - ADENE	(327.561)	(300.012)
Imposto diferido	(236.053)	(235.050)
Contribuição social diferida	(84.979)	(84.618)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	(321.032)	(319.668)
Outros	(27)	(3.423)
Outros	(648.620)	(623.103)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	2014	2013
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.273.189	2.262.305
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(772.884)	(769.184)
Adições/exclusões:		
Provisão de contingências de imposto de renda e contribuição social	(27)	(2.259)
Adições e exclusões permanente:		
Doações não dedutíveis	(5.537)	(4.443)
Multas não dedutíveis	(9.655)	(6.219)
Perdas contas a receber Co Billing	(7.674)	(5.558)
Preço de transferência	(1.846)	(4.159)
Outras adições e exclusões permanentes	(11.130)	(2.080)
Incentivo fiscal - SUDJENE/SUDAM	137.192	151.316
Outros valores	12.941	19.483
Outros valores	(124.264)	(146.081)
Outros	(648.620)	(623.103)

Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período

De acordo com o Decreto 3.000 / 1999, em seu artigo 443, inciso I, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas com reserva de capital, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM Celular S.A. possui benefícios fiscais que se enquadraram nestas regras, tendo, portanto, constituído a referida reserva no valor de R\$ 121.143.

A Companhia efetuou estudos acerca dos potenciais impactos fiscais decorrentes da distribuição de dividendos em excesso em relação aos valores apurados consoantes os métodos e os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (data anterior à vigência da Lei 11.638/07). O efeito máximo da aplicação da Medida Provisória 627/13, convertida na Lei 12.973/14, não geraria impactos relevantes para a Companhia, razão pela qual a mesma não optou pela aplicação da referida norma a partir do ano-calendário de 2014. Tal procedimento está de acordo com os termos dos arts. 75 e 96, da Lei 12.973/14. A partir do exercício de 2015, é previsto que todas as empresas brasileiras enquadrarem-se na nova lei.

39. Lucro por ação

(a) Básico	2014	2013
Lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.	1.624.569	1.639.202
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	38.254.834	38.254.834
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,0425	0,0428

Lucro atribuível aos acionistas da sociedade

	2014	2013
Lucro líquido	1.624.569	1.639.202
Imposto de renda e contribuição social	38.254.834	38.254.834
Lucro líquido por ação (expresso em R\$)	0,0425	0,0428

(b) Diluído
Não há ações potenciais dilutivas da participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído não é aplicável.

40. Transações com Grupo Telecom Italia

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

	2014	2013
Grupo Telecom Argentina (1)	2.843	3.049
Telecom Italia Sparkle (1)	7.282	16.949
TIM Participações	3.012	2.975
Intelig (4)	301.269	196.973
Lan Group (7)	171.032	128.325
TIM Brasil (9)	1.384	1.294
Outros	312	674
Total	487.134	350.739

	2014	2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	27.157	32.144
Grupo Telecom Argentina (1)	1.246	2.413
Telecom Italia Sparkle (1)	14.638	21.683
Italtel (3)	36.849	24.656
TIM Participações	9.566	7.136
Intelig (6)	367.351	316.513
Lan Group (7)	1.819	5.086
TIM Brasil (9)	2.641	2.506
Outros	27	38
Total	461.293	412.175

	2014	2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	2.938	2.804
Telecom Italia Sparkle (1)	10.230	17.352
Grupo Telecom Argentina (1)	6.863	7.448
Intelig (5)	46.092	50.304
Outros	2.641	232
Total	65.923	78.140

	2014	2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	6.931	6.158
Grupo Telecom Argentina (1)	2.880	7.403
Telecom Italia Sparkle (1)	28.059	29.065
Intelig (6)	257.257	180.226
Lan Group (7)	33.905	32.326
General (8)	6.212	11.668
Outros	335.244	267.804

(1) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado - VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.

(2) O "Grupo Telecom Argentina" é composto pelas empresas: Telecom Personal, Telecom Argentina e Núcleo.

(3) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado - VAS.

(4) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de softwares utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.

(5) Os valores referem-se basicamente aos contratos de mútuo, conforme mencionado na nota 15.

(6) Refere-se basicamente a operações de interconexão, longa distância e compartilhamento de dados;

(7) Refere-se a interconexão, cessão de meios e serviços de valor adicionado - VAS. Em junho de 2013, o valor do contrato de cessão de meios com a Intelig foi reajustado em aproximadamente -100%. Na contratação de cessão de meios, por estar negociando com uma empresa do Grupo, onde os riscos de crédito e de eventuais contestações são menores, a Intelig oferece condições mais competitivas à TIM Celular. Os preços e condições praticados com outras operadoras, que envolvem maiores riscos financeiros e operacionais no aluguél dos meios de conexão, podem divergir das condições oferecidas à TIM Celular.

(8) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD e serviço de sinalização.

(9) Os valores referem-se a contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

41. Transações com Grupo Telefonia

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa Sanpaolo S.p.A., Mediobanca S.p.A., Sintonia S.p.A. e a Telefônica S.A. assinaram um acordo para, a partir da holding Telco S.p.A. ("Telco"), passar a deter 23,8% do capital votante da Telecom Italia S.p.A., controladora indireta da TIM Participações (a "Operação"), operação aprovada pela Anatel em 05 de novembro de 2007, juntamente com a imposição de restrições de direitos à Telefônica S.A. para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos Telefônica e TIM, no Brasil.

Posteriormente, em abril de 2010, como condição para aprovação da Operação pelo CADE, as controladoras da Telco firmaram um Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) fixando as regras de participação da Telefônica nas deliberações da Telecom Italia e sua restrição de governança quanto às atividades no mercado brasileiro, tendo a controladora da TIM Participações, a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. também assinado o referido TCD na qualidade de Parte Interventente.

Em 31 de dezembro de 2014, o Conselho Diretor da Anatel anuiu com o pedido de cisão da Telco S.p.A. apresentado por Assicurazioni Generali S.p.A., Mediobanca S.p.A., Intesa Sanpaolo S.p.A. e Telefônica S.A., condicionando a operação à suspensão de todos os direitos políticos da Telefônica na Telecom Italia e empresas controladas e revogando os compromissos de acompanhamento anteriormente estabelecidos. Ademais, qualquer participação acionária da Telefônica na Telecom Italia deve ser eliminada no prazo de 18 meses. No CADE, o Ato de Concentração referente à cisão ainda aguarda análise.

As despesas do Grupo TIM continuam atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da Operação, mantendo ampla transparência sobre transações com o Grupo Telefônica no Brasil, inclusive divulgando em suas demonstrações financeiras os montantes totais e a natureza destas transações.

Em 31 de dezembro de 2014 entre a TIM Celular S.A. e as operadoras do grupo Telefônica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, compartilhamento de sites e acesso



Você, sem fronteiras.

TIM Celular S.A.

CNPJ: 04.206.050/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

47. Despesas por natureza

Despesas por natureza

	2014	2013
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(9.779.251)	(10.367.735)
Comercialização	(4.967.069)	(4.858.863)
Gerais e administrativas	(1.051.810)	(936.306)
Outras despesas, líquidas	(750.463)	(718.130)
	<u>(16.548.593)</u>	<u>(16.881.034)</u>

Classificados como:

Pessoal	(913.123)	(785.806)
Publicidade e propaganda	(619.680)	(591.636)
Serviços de terceiros	(3.065.896)	(2.997.289)
Interconexão/Interligação	(3.425.764)	(4.354.068)
Custo das mercadorias vendidas	(3.340.449)	(3.350.841)
Depreciação e amortização	(2.880.747)	(2.603.053)

...continuação

	2014	2013
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(232.912)	(235.943)
Impostos, taxas e contribuições	(1.241.864)	(1.209.091)
Aluguéis e seguros	(464.587)	(406.825)
Provisão para processos judiciais e administrativos	(253.814)	(277.303)
Treinamento	(14.606)	(14.407)
Outros	(95.151)	(54.772)
	<u>(16.548.593)</u>	<u>(16.881.034)</u>

48. Divulgações suplementares sobre informações dos fluxos de caixa

	2014	2013
Juros pagos	373.389	224.441
Imposto de renda e contribuição social pagos	185.826	319.765
LT Amazonas	3.287	-

49. Outras informações relevantes

Em 21 de novembro de 2014, a TIM Celular celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("American

Tower") um Contrato de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R\$3 bilhões e um Contrato Master de Locação ("Master Lease Agreement" - "MLA") das referidas torres pelo prazo de 20 anos.

A operação de venda foi dividida em dois contratos, o primeiro cobrindo a venda de 5.232 torres e o segundo cobrindo a venda das 1.249 torres remanescentes. Para as torres deste segundo contrato, existe um direito de primeira recusa (*right of first refusal* - "ROFR"), definido por meio de contrato de compartilhamento de infraestrutura (*Sharing Agreement*), vigente e estabelecido entre TIM e outras operadoras. A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches ao comprador final. Embora referida transação tenha sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), até o presente momento não houve nenhuma tranche de transferência, visto que exige a observância dos direitos de aquisição detidos por terceiros (ROFR).

A primeira transferência deve contemplar um mínimo de 50% das torres acordadas. Além disso, a TIM firmará um contrato de aluguel de infraestrutura (MLA) de parte do espaço existente nas mesmas torres vendidas, no momento em que ocorrer a transferência das torres. O contrato de aluguel terá validade de 20 anos, a contar da data da primeira transferência, e prevê valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). Os contratos de venda e aluguel das torres são parte de um contrato maior e constituem uma única transação fechada entre as empresas. Tratando-se, portanto, de um mecanismo de *sale and leaseback*. Esta operação trará benefícios a capacidade operacional e financeira da Companhia em prol dos seus investimentos em expansão e qualidade.

Rodrigo Modesto de Abreu
Diretor Presidente

Guglielmo Noya
Chief Financial Officer

Mario Girasole
Regulatory and Institutional Affairs Officer

DIRETORIA

Daniel Junqueira Pinto Hermeto
Purchasing & Supply Chain Officer

Jaques Horn
Diretor Jurídico

Roger Sole Rafols
Chief Marketing Officer

CONTADOR RESPONSÁVEL
Paulo Roberto Cruz Cozza
CRC SP-140961/0-6 T-PR "S" SP - CPF: 027.524.328-10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas TIM Celular S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da TIM Celular S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria,

conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM Celular S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que os preços e condições utilizados nas transações entre as empresas do Grupo podem divergir daqueles praticados com terceiros. Dessa forma, essas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP0001/0-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/0-4 "S" RJ